



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
PERNAMBUCO

LEI Nº 940/84

EMENTA: Faz Denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal da Aliança, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º- Fica denominada de 2ª Travessa ROSA CARNEIRO DOS SANTOS, a artéria que tem início na Rua José Rodrigues de Oliveira, até o seu prolongamento nas terras do Engenho Laureano, nesta cidade.

Art.2º- Fica excluída qualquer denominação dada a mesma.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 1984



DR. JOSÉ FREDERICO PEREIRA DE LIRA

PREFEITO